PORTARIA Nº 012, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Decreta Ponto Facultativo na Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, Vereador JOÃO BATISTA DE ANDRADE, no uso legal de suas atribuições regimentais, e,

CONSIDERANDO a emancipação do Município de Madre de Deus de Minas, comemorada no dia 12 de dezembro,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.140, de 16 de junho de 2014, instituiu essa festa no calendário oficial de eventos do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO o dia 13 de dezembro de 2019, no âmbito da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas.

Art. 2º Fica a Secretaria-Geral desta Casa incumbida de proceder a publicação e divulgação desta Portaria, com a devida afixação no Quadro de Avisos da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 10 de dezembro de 2019.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Presidente da Câmara